

## 2. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS e QUARTOS, segundo diversas fontes – Bahia, RMS e Salvador

A capital do Estado possui a terceira maior rede hoteleira do país em número de quartos, e a primeira da região Nordeste, sendo capaz de atender grandes eventos. Escolhemos abaixo as melhores e mais atualizadas fontes que pesquisam este tema.

Segundo a **Pesquisa de Serviços de Hospedagem** do **IBGE** - a mais abrangente e consistente pesquisa realizada nos últimos anos - em 2011 a Região Metropolitana de Salvador (RMS) possuía 516 meios de hospedagem, 21.591 quartos e 44.000 leitos e capacidade para atender 50.158 hóspedes. Segundo esses dados, a RMS participava com 7 % dos meios de hospedagem do país, com capacidade de hospedagem superior a outras regiões metropolitanas turísticas importantes como a de Belo Horizonte (capacidade de 48 mil hóspedes), Distrito Federal (38 mil), Florianópolis (37 mil) ou Recife (33 mil). Só perde para São Paulo (146 mil) e Rio (83 mil), capital dos negócios e principal portão de entrada de turistas, respectivamente.

### INFRAESTRUTURA HOTELEIRA

SEGUNDO O IBGE EM 2011 O BRASIL TINHA CERCA DE 7.500 MEIOS DE HOSPEDAGEM, SENDO:

- 1.323 na Região Metropolitana de São Paulo;
- 609 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- 589 na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 516 na Região Metropolitana de Salvador (6,9% do total) com 21.591 unidades habitacionais e capacidade total de 50.158 hóspedes.

DENTRO DA RMS, OS MEIOS DE HOSPEDAGEM SE DISTRIBUEM:

Salvador	386
Mata de São João	51
Camaçari	43
Lauro de Freitas	19
Vera Cruz	17

Fonte: IBGE

Tabela 1 – Número de estabelecimentos de hospedagem, número de unidades habitacionais e capacidade total de hóspedes, segundo as Regiões Metropolitanas e as Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE – 2011

Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE	Estabelecimentos de hospedagem		Unidades habitacionais		Capacidade total de hóspedes (1)	
	Total	Participação (%)	Total	Participação (%)	Total	Participação (%)
<b>Total</b>	<b>7 479</b>	<b>100,0</b>	<b>327 678</b>	<b>100,0</b>	<b>741 303</b>	<b>100,0</b>
Região Metropolitana de São Paulo	1 323	17,7	68 858	21,0	146 381	19,7
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	609	8,1	38 565	11,8	83 130	11,2
Região Metropolitana de Belo Horizonte	589	7,9	21 809	6,7	48 393	6,5
Região Metropolitana de Salvador	516	6,9	21 591	6,6	50 158	6,8
Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	400	5,3	16 646	5,1	38 877	5,2
Região Metropolitana de Florianópolis	396	5,3	13 595	4,1	37 803	5,1
Região Metropolitana de Recife	372	5,0	14 922	4,6	33 453	4,5
Região Metropolitana de Fortaleza	366	4,9	14 312	4,4	35 174	4,7
Região Metropolitana de Porto Alegre	362	4,8	14 946	4,6	31 885	4,3
Região Metropolitana de Curitiba	358	4,8	16 061	4,8	35 689	4,9
Outras (2)	2 188	29,3	86 373	26,3	200 360	27,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa de Serviços de Hospedagem 2011.

Segundo o IBGE, dentro de nossa Região Metropolitana, o Município de Salvador tem o maior número de meios de hospedagem, dentre os quais predominam os **hotéis**.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** TEM:

- 15.666 UNIDADES HABITACIONAIS (QUARTOS) EM
- 386 MEIOS DE HOSPEDAGEM SENDO:

- ✓186 HOTÉIS
- ✓93 POUSADAS
- ✓51 MOTÉIS
- ✓5 PENSÕES
- ✓3 FLATS
- ✓16 ALBERGUES TURÍSTICOS
- ✓4 OUTROS



Fonte: IBGE - 2011

Segundo o **Ministério do Turismo**, em 2014 a Bahia possuía 592 Meios de Hospedagem, 38.110 unidades habitacionais e 86.101 leitos, representando cerca de 7,3% do total de hotéis no Brasil e 8,5% das unidades habitacionais.

### Oferta hoteleira, cadastrada no Min Turismo, segundo Unidades da Federação - 2013-2014

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Oferta hoteleira(1)					
	2013			2014		
	Meios de hospedagem (MH)	Unidades habitacionais (UH)	Leitos	Meios de hospedagem (MH)	Unidades habitacionais (UH)	Leitos
<b>Brasil</b>	<b>7.602</b>	<b>383.466</b>	<b>835.747</b>	<b>8.138</b>	<b>448.087</b>	<b>955.557</b>
<b>Norte</b>	<b>646</b>	<b>24.221</b>	<b>51.793</b>	<b>670</b>	<b>24.945</b>	<b>53.982</b>
Acre	71	2.034	5.609	86	2.319	6.326
Amapá	20	679	1.200	13	458	859
Amazonas	197	8.183	17.044	224	9.756	20.212
Pará	158	7.474	15.266	161	7.320	15.386
Rondônia	56	2.079	4.474	48	1.839	4.067
Roraima	19	602	1.252	16	545	1.186
Tocantins	125	3.170	6.948	122	2.708	5.946
<b>Nordeste</b>	<b>2.042</b>	<b>92.494</b>	<b>219.765</b>	<b>2.089</b>	<b>108.989</b>	<b>257.890</b>
Alagoas	210	8.680	20.955	219	10.268	25.202
Bahia	559	29.029	68.129	592	38.110	86.101
Ceará	346	12.861	29.069	375	15.561	35.550

Maranhão	155	6.911	14.799	144	6.378	13.454
Paraíba	173	6.321	16.062	140	4.907	12.315
Pernambuco	240	12.443	30.006	260	15.131	35.800
Piauí	98	3.106	6.797	84	2.775	6.049
Rio Grande do Norte	182	9.413	26.081	202	11.949	35.135
Sergipe	79	3.730	7.867	73	3.910	8.284
<b>Sudeste</b>	<b>2.288</b>	<b>140.112</b>	<b>278.896</b>	<b>2.688</b>	<b>174.362</b>	<b>339.261</b>
Espírito Santo	231	11.494	27.701	226	10.825	25.439
Minas Gerais	510	26.716	55.601	623	37.233	73.501
Rio de Janeiro	778	42.828	87.553	781	43.754	91.353
São Paulo	769	59.074	108.041	1.058	82.550	148.968
<b>Sul</b>	<b>1.350</b>	<b>74.846</b>	<b>166.246</b>	<b>1.413</b>	<b>79.261</b>	<b>173.865</b>
Paraná	466	27.135	56.463	448	28.949	58.864
Rio Grande do Sul	541	28.014	62.775	627	30.658	69.995
Santa Catarina	343	19.697	47.008	338	19.654	45.006
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.276</b>	<b>51.793</b>	<b>119.047</b>	<b>1.278</b>	<b>60.530</b>	<b>130.559</b>
Distrito Federal	52	8.433	12.835	108	18.304	28.263
Goiás	603	22.591	60.640	521	20.558	53.597
Mato Grosso	284	9.956	20.069	295	10.378	21.553
Mato Grosso do Sul	337	10.813	25.503	354	11.290	27.146

Fonte: Ministério do Turismo - 2014

Notas: 1. Quantidade de prestadores de serviços turísticos regularmente cadastrados no Sistema de Cadastro dos Empreendimentos, Equipamentos e Profissionais da Área de Turismo (CADASTUR), que declararam exercer a atividade de prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos. Note-se que cada prestador de serviços pode se cadastrar em mais de uma atividade. Posição: 31 de dezembro de cada ano, exceto 2014 que foi utilizado a data de 30 de novembro de 2014, para mais informações consultar a Nota Técnica MTur 001/15.

2. A Lei 11.771/08, institui o cadastro obrigatório dos prestadores de serviços turísticos junto ao Ministério do Turismo. Incluem-se como prestadores de serviços turísticos: 1- Sociedade Empresária, 2- Sociedade Simples, 3- Empresário Individual, 4- Serviços Social Autônomo, 5- Cooperativa, 6- Microempreendedor Individual (MEI) e 7- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

3. Incluem-se em Oferta Hoteleira os subtipos de atividades à ela vinculadas no CADASTUR: I- Albergue, II- Alojamento de Floresta, III- Cama e Café, IV- Flat/Apart Hotel, V- Hotel, VI- Hotel Fazenda, VII- Hotel Histórico, VIII- Pousada, IX- Resort.

4. Dados de 2013 foram revisados. Variações no número e tamanho de estabelecimentos, de um ano para o outro, influenciam a variação de número de Unidades habitacionais -

[www.abihbahia.org.br](http://www.abihbahia.org.br)



UH e leitos.

De acordo com a **Juceb**, em 2014 estavam registrados 474 meios de hospedagem em Salvador.